

# ALVALADE

Junta de Freguesia

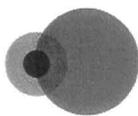
## PROPOSTA N.º 45/2017

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

*Considerando que:*

- I. A Escola Básica do 1º Ciclo dos Coruchéus, (adiante denominada EB1 dos Coruchéus) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro extemporâneo;
- II. A EB1 dos Coruchéus é um estabelecimento de ensino público do 1º Ciclo do Ensino Básico, que integra alunos entre o 1º e 4º anos de escolaridade, e está inserida no Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor;
- III. O apoio não financeiro solicitado pela EB1 dos Coruchéus consiste na cedência de transporte para proporcionar às crianças do seu estabelecimento de ensino, uma visita de estudo ao Jardim Zoológico de Lisboa, em Sete Rios, situado na Praça Marechal Humberto Delgado;
- IV. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela Freguesia de Alvalade por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;



- V. O referido pedido destina-se ao próximo dia 08 de junho (quinta-feira) de 2017 entre as 09.00h e as 17.00h;
- VI. A data solicitada coincide com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;
- VII. Os moldes de cedência do autocarro far-se-iam nas seguintes condições de empréstimo:
  - a. Junta de Freguesia: encargos com a deslocação (gasóleo, e desgaste do veículo) e com o serviço de motorista;
  - b. A EB1 dos Coruchéus: sem encargos;

A EB1 dos Coruchéus assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;

O presente pedido de apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo de €100,50 (cem euros e cinquenta cêntimos), o que correspondente à taxa para a cidade de Lisboa (€12,50) e ao serviço de motorista (40€ x 2) e respetiva refeição (8,00€), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

- II. O presente pedido de *apoio não financeiro* para o ano em curso tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual seja rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2017 e conforme Declaração de Cabimento e Mapa de Fundos Disponíveis que se anexam.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de *apoio não financeiro* para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 06 de fevereiro de 2017

O Vogal da Educação

Ricardo Varela